



Protocolo: 1725442
Data: 20/08/2025
Título: Retificação Portaria nº 0540-2025-GBSES APS
Página(s): a

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0540/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a **Portaria nº 0540/2025/GBSES**, publicada no Diário Oficial nº 29.048, de 08 de agosto de 2025, que ordena a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **JULHO/2025**, no valor de **R\$ 5.719.324,00 (cinco milhões e setecentos e dezenove mil e trezentos e vinte e quatro reais)**.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da fonte disposta no Artigo 2º da Portaria nº 0540/2025/GBSES.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em partes, o artigo 2º da Portaria nº 0540/2025/GBSES, de 08 de agosto de 2025, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Ação: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)

Fonte de Recursos: 1.500.1002

LEIA-SE:

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Ação: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)

Fonte de Recursos: 1.659.0000

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0540/2025/GBSES permanecem inalteradas.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)